



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/22

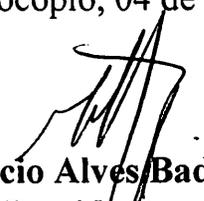
O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Comissionado desta Casa de Leis, **Adejacir Batista Moreira**, 30 (dias) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, a partir de 07/02/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, ADEJACIR BATISTA MUREIRA, servidor(a)
COMISSIONADO da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Departamento/Setor
DEPTO CONT. FINAN., requero autorização para gozar férias regulamentares referente a
período aquisitivo já vencido.

Solicitação:

- 30 dias;
- 20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)
- Desejo apenas converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)
- Gratificação de férias já recebida (solicitação para quitação de período recebido e não usufruído, com justificativa documentada junto ao Depto. Pessoal).

Período de Gozo das Férias (Obrigatório):

20 dias: 07 / 02 / 22 a 27 / 02 / 22 (1º período de gozo)

____ dias: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (2º período de gozo)

Pede deferimento.

Cornélio Procópio, 03 de 02 de 2022.

Assinatura do(a) Servidor(a)

De acordo:

Presidente

De acordo:

Depto. Pessoal